

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MOD. 2

LEI Nº 2930, DE 17 DE MARÇO DE 1993,
Declara de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas do Pontal.

000027

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Aposentados e Pensionistas do Pontal**, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Ituiutaba, em 17 de março de 1993.



João Batista Arantes da Silva
- Prefeito de Ituiutaba -